

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico do **ÁLVARO NETO**, para animação das festividades de Carnaval.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

As apresentações artísticas atenderão as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão para a realização do “Carnaval 2024”, que acontece tradicionalmente no município.

A realização desse evento, justifica-se pela competência do Município de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período, visto que a proposta é propiciar, além de cultura e entretenimento para a população de Coelho Neto, o viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários, revigorando um evento tradicional no município.

Dessa forma, a Inexigibilidade de Licitação quando se trata de contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando a sua apresentação de inviável competição e, indiscutivelmente adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, atendendo aos requisitos elencados no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual

O PCA encontra-se em fase de elaboração, dessa forma, a despesa deverá ser incluída no mesmo.

### 4. Requisitos para a contratação

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica:

Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar releases, cartazes, recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública regional ou nacional;

Documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, com prazo de exclusividade, que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista, caso a contratação seja realizada diretamente com o artista dispensa-se este documento.

Apresentação pelo empresário ou artista de notas fiscais de apresentações recentes, com valores que comprovem o valor de mercado.

## 5. Estimativa de quantidades

No caso em estudo será contratada apenas uma apresentação do artista.

## 6. Comprovação do preço

Na composição do valor estimado, deverá ser levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na nossa cidade e região, e diante da inviabilidade de competição, deverá o empresário/artista comprovar que o valor apresentado na proposta é compatível com os valores de apresentações já realizadas em outros eventos de mesmo porte.

## 7. Da consagração do Artista

O artista pretendido é consagrado pela opinião público conforme se verifica pelas quantidades de seguidores nas redes sociais e visualizações no seu canal oficial do Youtube.



alvaronetooficial Seguir Enviar mensagem +8 ...

719 publicações   79,8 mil seguidores   7.441 seguindo

**Alvaro Neto**

[@alvaronetooficial](#)

🎤 Cantor | Compositor

📱 @amy.entrenimentos

📞 Shows ⇒ (86)99924-1253

📅 Baguncinha nas Férias

[www.suamusica.com.br/alvaronetooficial/alvaro-neto-baguncinha-nas-ferias-2024-1](http://www.suamusica.com.br/alvaronetooficial/alvaro-neto-baguncinha-nas-ferias-2024-1)

Seguido(a) por pr\_santoss, guilhermers\_viniobgrz e outras 49 pessoas



## Álvaro Neto Oficial

@alvaronetooficial · 4,1 mil inscritos · 34 vídeos

Saiba mais sobre este canal >

[facebook.com/alvaronetooficial](https://facebook.com/alvaronetooficial) e mais 1 link

Inscriver-se

Início Vídeos Ao vivo Playlists Comunidade 🔍



ALVARO NETO FT. A JAPA - NÃO FAZ ASSIM (CLIQUE OFICIAL)

15.600 visualizações · há 2 anos

Artista: Alvaro Neto Ft. A Japa  
Música: Não Faz Assim  
Produção: Matheus Vitor  
Label: Vitors Records

Letra:  
Se teu ex não te deu valor...

A escolha do artista se deu devido a sua capacidade de animar e cativar aqueles que participam do seu show, promovendo clima festivo adequado para as festividades carnavalescas.

O artista encontra-se em grande ascensão, arrastando multidões para seus shows, dessa forma, visando atrair grande número de público para o evento, optou-se pela escolha do artista acima destacado contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

## 8. MATRIZ DE RISCO


Matriz de risco				
RISCO	DANO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Recusa em assinar o contrato	Atraso na prestação do serviço	Médio	Não previsível	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para punição, se necessário

Incapacidade da empresa vencedora em cumprir o compromisso assumido	Inexecução do evento	Alto	Cláusula contratual de restituição	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para punição, se necessário
Atraso na prestação do Serviço	Execução negativa do evento pretendido	Médio	Definição do horário a ser prestado o serviço com antecedência de no mínimo 48 horas	Estipulação de multa em caso de atraso superior a 1 hora

### 9. Da viabilidade da Contratação

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Coelho Neto-MA, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **WELBSTERLANE CARDOSO LIMA**  
 Data: 12/01/2024 09:31:40-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welbsterlane Cardoso Lima  
 Assessoria de Planejamento  
 Portaria nº 001/2024-SEMPG